

Prefeitura Municipal de Naviraí Estado do Mato Grosso do Sul Núcleo de Licitações e Contratos

ATA 002 PROCESSO Nº 215/2021 CONCORRÊNCIA PUBLICA N º 005/2021

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antônio Fabris, nº. 343, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra.RHAIZA REJANE NEME DE MATOS, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 144, de 26 de fevereiro de 2021, composta por Flavio Roberto Vendas Tanus (presidente), Rodrigo Zanin (1º membro), Gesse da Silva Andrade (2° membro), Helder Matsubara (3° membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSE DA SILVA CANÇADO, SITUADO NA AVENIDA NOVA ANDRADINA, S/N, JOÃO DE BARRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 304/2021,. Insta esclarecer que foram publicados no Diário Oficial Nº 10.664, em 27/10/2021; Diário Oficial N° 2958, em 26/10/2021; Jornal Correio do Estado em 26/10/2021; a abertura de Prazo Recursal referente ao resultado da fase de habilitação, o qual nenhuma empresa manifestou intenção, decorrido o prazo foram publicados a data de abertura dos envelopes de proposta das empresas participantes no Diário Oficial Nº.2967 da Assomasul. No dia, local e horário publicado a comissão se reuniu para proceder à abertura das propostas, sendo que não houve participação de nenhum dos representantes das empresas. Dando sequência ao processo licitatório o presidente comunicou a comissão que o envelope lacrado contendo as propostas será aberto e as propostas de cada empresa será avaliado. Após análise chegouse a seguinte classificação em ordem crescente:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR(R\$)
10	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI	473.852,00
2°	PLANEGE ENGENHARIA LTDA-EPP	479.463,30
3°	BLESSED ENGENHARIA LTDA	493.934,80
4°	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA	536.764,03

Jelo

1



Prefeitura Municipal de Naviraí Estado do Mato Grosso do Sul Núcleo de Licitações e Contratos

O presidente avaliou o devido preenchimento da proposta de acordo com as exigências editalícias e BDI e certificou-se de que a primeira e segunda colocada estão enquadradas como ME/EPP, gozando as duas do benefício previsto na Lei 123/2006, não cabendo direito a lance da segunda melhor colocada haja vista que a primeira ofertou a melhora proposta. O Presidente e os membros da comissão declararam vencedora da melhor proposta a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **27.538.616/0001-77.** Diante da ausência de representantes será aberto prazo recursal da fase de proposta, o qual se iniciará após publicação do ato no diário da ASSOMASUL. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e acha conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Presidente da C.P.L - Obras Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 144/2021

RODRIGO ZANIN 2º Membro da C.P.L. - Obras GESSÉ DA SILVA ANDRADE 1º Membro da C.P.L - Obras

HELDER MATSUBARA 3° Membro da C.P.L. - Obras